



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE SAÚDE DE TEREZINHA – PE
EXERCÍCIO: 2021**



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2021. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, apresenta R\$ 6.372.213,78, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 7.523.168,63, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



1 de 2

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		16.038,15	17.404,82	PESSOAL E ENCARGOS		4.337.891,41	5.026.769,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16.038,15	17.404,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.767.028,56	4.252.361,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		6.290.997,31	7.929.051,85	ENCARGOS PATRONAIS		570.862,85	547.365,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.645.633,05	2.352.097,39	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	227.042,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.642.087,72	5.576.954,46	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.180.992,41	2.401.717,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		3.276,54	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.408.971,14	1.474.887,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		115,32	0,00	SERVIÇOS		1.680.060,48	840.567,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		115,32	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		91.960,79	86.262,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.063,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		10,13	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.063,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		10,13	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		6.372.213,78	7.946.456,67	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	131,50
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.150.954,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	131,50
TOTAL		7.523.168,63	7.946.456,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.274,68	1.803,60
				INCENTIVOS		4.274,68	1.803,60
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.523.168,63	7.430.421,74
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	516.034,93
				TOTAL		7.523.168,63	7.946.456,67

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/ep/validaDoc.ssam Código do documento: b753e5fd-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

MARIA APARECIDA S. CORDEIRO DE CARVALHO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 173.038.238-08

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 2

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		363.998,02	201.584,40
INVESTIMENTOS		363.998,02	201.584,40

MARIA APARECIDA S. CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal 2020 (LOA para o ano de 2021)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO .
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 6.372.213,78. Acréscimo de R\$ 1.574.242,89 quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 7.946.456,67.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		16.038,15	17.404,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16.038,15	17.404,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		6.290.997,31	7.929.051,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.645.633,05	2.352.097,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.642.087,72	5.576.954,46
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		3.276,54	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		115,32	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		115,32	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.063,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		65.063,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		6.372.213,78	7.946.456,67
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.150.954,85	0,00
TOTAL		7.523.168,63	7.946.456,67

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram 7.523.168,63. Houve um acréscimo de R\$ 92.746,89, quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 7.430.421,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		4.337.891,41	5.026.769,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.767.028,56	4.252.361,97
ENCARGOS PATRONAIS		570.862,85	547.365,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	227.042,38
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.180.992,41	2.401.717,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.408.971,14	1.474.887,68
SERVIÇOS		1.680.060,48	840.567,36
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		91.960,79	86.262,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		10,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		10,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	131,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	131,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.274,68	1.803,60
INCENTIVOS		4.274,68	1.803,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.523.168,63	7.430.421,74
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	516.034,93
TOTAL		7.523.168,63	7.946.456,67



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 363.998,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		363.998,02	201.584,40
INVESTIMENTOS		363.998,02	201.584,40

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	6.290.997,31	R\$ 7.929.051,85
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	4.337.891,41	R\$ 2.401.717,22
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 131,50

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2021. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2021.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCAPS, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO



				ATUAL
1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
AÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidenciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

Eder Marccone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8



Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA
EXERCÍCIO: 2021**



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2021. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, apresenta R\$ 1.085.171,44, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 1.147.162,30, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTE. SOCIAL

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



1 de 2

ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		469,24	111,41	PESSOAL E ENCARGOS		746.208,60	824.611,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		469,24	111,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		648.089,98	722.778,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.068.357,62	1.071.298,74	ENCARGOS PATRONAIS		98.118,62	100.872,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		625.721,63	507.330,52	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	960,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		442.583,42	563.968,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		400.953,70	359.160,87
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		52,57	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		155.751,80	139.386,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		16.344,58	0,00	SERVIÇOS		244.910,43	219.489,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		16.344,58	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		291,47	284,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.085.171,44	1.071.410,15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	6.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		61.990,86	118.362,34	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.000,00
TOTAL		1.147.162,30	1.189.772,49	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.147.162,30	1.189.772,49
				TOTAL		1.147.162,30	1.189.772,49

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://cctce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

 JOSÉ AILSON SOUZA SILVA
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
 275.512.428-80

 EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

 ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2021)



2 de 2

ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.424,50	430,80
INVESTIMENTOS		5.424,50	430,80

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

JOSÉ AILSON SOUZA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
275.512.428-80

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal 2020 (LOA para o ano de 2021)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade: continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moeda estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 003/2014.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.085.171,44. Acréscimo de R\$ 13.761,29 quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 1.071.410,15.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		469,24	111,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		469,24	111,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.068.357,62	1.071.298,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		625.721,63	507.330,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		442.583,42	563.968,22
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		52,57	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		16.344,58	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		16.344,58	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.085.171,44	1.071.410,15
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		61.990,86	118.362,34
TOTAL		1.147.162,30	1.189.772,49

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram 1.147.162,30. Houve um decréscimo de R\$ 42.610,19, quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 1.189.772,49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		746.208,60	824.611,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		648.089,98	722.778,24
ENCARGOS PATRONAIS		98.118,62	100.872,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	960,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		400.953,70	359.160,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		155.751,80	139.386,89
SERVIÇOS		244.910,43	219.489,84
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		291,47	284,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.147.162,30	1.189.772,49
TOTAL		1.147.162,30	1.189.772,49



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 5.424,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.424,50	430,80
INVESTIMENTOS		5.424,50	430,80

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2021.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	1.068.357,62	R\$ 1.071.298,74
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	648.089,98	R\$ 722.778,24
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 6.000,00

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2021. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2021.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCASP, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://sistema.tce.pe.gov.br/emp/vvalidaDoc.aspx> Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-e1603a2064f

1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimnto e evidenciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidenciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competência, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competência, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
AÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidenciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTE SOCIAL

Eder Marccone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8



Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

Notas Explicativas

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE TEREZINHA
EXERCÍCIO: 2021**



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e



financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2021. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 11 da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, apresenta R\$ 9.738.534,03, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 8.832.252,57, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

KARLA SIMONI DE CARVALHO CADENGUE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



1 de 2

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		12.523,56	583,60	PESSOAL E ENCARGOS		7.319.536,45	6.517.888,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.523,56	583,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.136.021,03	5.429.096,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.426.010,47	7.518.457,95	ENCARGOS PATRONAIS		1.183.515,42	1.081.367,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.671.317,87	1.375.187,92	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	7.425,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.754.692,60	6.143.270,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.512.716,12	1.008.678,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.438.534,03	7.519.041,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		952.278,35	550.327,14
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	7.553,43	SERVIÇOS		560.437,77	458.351,76
TOTAL		9.438.534,03	7.526.594,98	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	27,43
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	27,43
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		8.832.252,57	7.526.594,98
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		606.281,46	0,00
				TOTAL		9.438.534,03	7.526.594,98

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://cctec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

KARLA SIMONI DE CARVALHO CADENGUE
 SEC EDUCAÇÃO
 826.041.854-15

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

Exercício de 2021

2 de 2



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b753e5f0-9733-4b7a-86ff-c1e0c3a26a4f

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		261.766,56	458.378,16
INVESTIMENTOS		261.766,56	458.378,16

KARLA SIMONI DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO
826.041.854-15

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal 20 (LOA para o ano de 2021)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 9.438.534,03. Acréscimo de R\$ 1.919.492,48 quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 7.519.041,55.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		12.523,56	583,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.523,56	583,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.426.010,47	7.518.457,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.671.317,87	1.375.187,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.754.692,60	6.143.270,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.438.534,03	7.519.041,55
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	7.553,43
TOTAL		9.438.534,03	7.526.594,98

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram 8.832.252,57. Houve um acréscimo de R\$ 1.305.657,59, quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 7.526.594,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		7.319.536,45	6.517.888,65
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.136.021,03	5.429.096,13
ENCARGOS PATRONAIS		1.183.515,42	1.081.367,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	7.425,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.512.716,12	1.008.678,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		952.278,35	550.327,14
SERVIÇOS		560.437,77	458.351,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	27,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	27,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		8.832.252,57	7.526.594,98
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		606.281,46	0,00
TOTAL		9.438.534,03	7.526.594,98



Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 261.776,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		261.766,56	458.378,16
INVESTIMENTOS		261.766,56	458.378,16

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2021.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	9.426.010,47	R\$ 7.518.457,95
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2021		2020
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	7.319.536,45	R\$ 6.517.888,65
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

G.5. Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.

G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2021. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2021.



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCASP, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL



1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
AÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidenciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2021.

KARLA SIMONI DE CARVALHO CADENGUE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Eder Marccone Vieira
Contador

CRC/PE nº027904/0-8